



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 114/2014, de 04 de agosto de 2014.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Emanuel Freitas da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002285/2014-51;


CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Emanuel Freitas da Silva, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente